



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no § 2º do art. 7º da Portaria nº 2.051 do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004, e considerando o que consta do **Processo 23071.008541/2008-11** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a esta resolução se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor